



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária a implantação de Sistema Viário."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, área de terreno situada na Estrada do Rio Pequeno s/nº, neste Município, de propriedade do Espólio de PAULO BURKARD.

Parágrafo Único - A área de que trata este artigo, tem as seguintes características:

"Mede 16,00 metros de frente para a Estrada do Rio Pequeno, do lado direito de quem olha da referida Estrada, mede 14,60 metros confrontando com propriedade do Espólio de Paulo Burkard, do lado esquerdo mede 11,40 metros confrontando com propriedade do Espólio de Paulo Burkard. Nos fundos mede 16,00 metros confrontando com área "2", denominada Rua Projetada. Encerrando uma área de 208,50m² (duzentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.994.

FOLHAS 02.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de fevereiro de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Política-Administrativa.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data.